

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência - TR

Aquisição de placas metálicas para homenagem

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1** A presente contratação tem por objeto a aquisição de 32 (trinta e duas) placas de homenagem, confeccionadas em chapa de aço inoxidável, com gravação/impressão por tecnologia de cura ultravioleta (UV), acompanhadas em estojo individual rígido revestido de veludo, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Termo de Referência.
- 1.2** O bem objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de bem cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.1** O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE completa 30 anos de atuação institucional, período marcado por relevantes contribuições ao desenvolvimento urbano dos municípios paranaenses, por meio da execução de políticas públicas, investimentos e apoio técnico às administrações municipais.
- 2.1.2** No contexto das comemorações alusivas ao trigésimo aniversário da instituição, identificou-se a necessidade de realizar uma homenagem institucional aos ex-superintendentes, conselheiros, e instituições e secretarias parceiras, que exerceram papel relevante na consolidação e no fortalecimento do PARANACIDADE ao longo de sua história. A iniciativa visa reconhecer a contribuição desses gestores para o desenvolvimento da entidade, preservando sua memória institucional e valorizando o legado administrativo construído ao longo das últimas três décadas.
- 2.1.3** Dessa forma, faz-se necessária a adoção de solução que permita a materialização dessa homenagem institucional, contemplando a identidade visual comemorativa dos 30 anos do PARANACIDADE, de modo a conferir caráter permanente, representativo e compatível com a solenidade do evento comemorativo.

2.2 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 2.2.1** A presente demanda encontra-se prevista no item 38 do PCA denominado "Aquisição de material de apoio ao institucional".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição de 32 conjuntos comemorativos compostos por placa metálica gravada acondicionada em estojo rígido de luxo, com as seguintes características integradas:

- **Placa:** Confeccionada em chapa de aço inox AISI 304, tamanho 10x15cm, espessura mínima de 0,6mm, acabamento escovado, com cantos pontiagudos.
- **Estojo de acondicionamento e exposição:** Estrutura rígida, revestida externamente em veludo e internamente com berço moldado sob medida, sem rebarbas de cola ou costuras desfiadas

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 Diante da natureza e da baixa complexidade da presente contratação, afasta-se a aplicação do parcelamento do objeto, optando-se pelo fornecimento em lote único e integral.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os requisitos mínimos da contratação são os apresentados a seguir:

5.2 A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, possuir inscrição ativa e regularizada no **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR)**, operacionalizado por meio do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

5.3 Como condição para a participação e fornecimento dos bens, o fornecedor deverá estar devidamente enquadrado na(s) seguinte(s) Linha(s) de Fornecimento vigente(s) no sistema CAUFPR/GMS:

Tipo	Grupo	Classe
Serviço	01 - Serviços gerais e administrativos	0107 - Serviços de confecção e manutenção de placas

5.4 Todos os materiais fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência;

- 5.5** O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, conforme as especificações e quantitativos constantes.
- 5.6** O fornecedor deverá garantir a troca imediata de qualquer produto entregue em condições inadequadas;
- 5.7** As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de **5 dias úteis** após a solicitação formal do PARANACIDADE, salvo em casos excepcionais de emergência, onde poderá ser solicitado um prazo menor
- 5.8** O horário para recebimento dos materiais é das **09h às 17h**. Os materiais não serão recebidos fora do horário especificado, não sendo o PARANACIDADE responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízo.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 6.1** Não se verificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, considerando tratar-se de fornecimento de bens de pequena escala, com materiais e processos produtivos comuns, sem geração relevante de resíduos ou riscos ambientais.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em remessa única no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.
- 7.2 Local de entrega:** Rua Comendador Santiago Colle, 112 – Ahú – Curitiba/PR 82200-230.
- 7.3 Horário de entrega:** das 09h00 às 17h00, em dias úteis.
- 7.4** A contratação de que trata este Termo de Referência será formalizada mediante a emissão de Ordem de Serviço, a qual substituirá o termo de contrato nos moldes previstos no Art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Art. 89, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE.
- 7.5** A referida substituição justifica-se pela baixa complexidade do objeto, pelo valor enquadrado como dispensa eletrônica e pelo fato de a entrega ser integral e imediata (pronta entrega no prazo de 5 dias úteis), inexistindo obrigações futuras de assistência técnica continuada por parte do fornecedor que demandem a



burocracia de um instrumento contratual tradicional, garantindo-se assim a economicidade e a celeridade processual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 8.1** O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com os arts. 119 e 120 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do PARANACIDADE.
- 8.2** O recebimento provisório será realizado no prazo de até 10 (dez) dias visando a permitir as conferências necessárias para atestar a adequação do objeto frente às obrigações contratuais.
- 8.3** O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, após a realização dos testes e análises que indiquem a adequação do objeto executado frente às obrigações contratuais.
- 8.4** A nota fiscal de serviço deverá ser emitida pelo fornecedor em nome do **Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CNPJ 01.450.804/0001-55**, com a discriminação do serviço fornecido.
- 8.5** Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a apresentação correta da nota fiscal de serviço, desde que atendidas as condições para sua liberação, bem como após o recebimento definitivo pela gestão e fiscalização devidamente instituídas para esse fim.
- 8.6** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada, podendo ainda, serem realizados mediante fatura/boleto com código de barras.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1** A contratação será realizada mediante procedimento de dispensa não eletrônica, com a devida fundamentação motivada no processo administrativo.
- 9.2** Serão exigidos:
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Inscrição ou regularização no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR através do sistema Gestão de Materiais e Serviços (GMS)
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.3 No tocante as sanções administrativas serão aplicadas todas as disposições constantes no RILC do PARANACIDADE.

9.4 Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço, infrações indicadas no instrumento convocatório e legislação, o PARANACIDADE poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

9.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.5.1** A CONTRATADA vincula-se integralmente à sua proposta comercial e obriga-se a executar o objeto em estrita conformidade com as condições, prazos e especificações contidas neste Termo de Referência, utilizando materiais de primeira qualidade e tecnologia de gravação/impressão UV de alta definição.
- 9.5.2** Substituir, sem qualquer ônus para o PARANACIDADE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, qualquer placa ou estojo que apresente defeito de fabricação, manchas na chapa de aço, erros de impressão UV, riscos, costuras defeituosas no veludo do estojo ou divergência em relação ao leiaute solicitado.
- 9.5.3** Efetuar a entrega dos 32 (trinta e dois) estojos contendo as respectivas placas, devidamente fixadas ao berço interno, em embalagem individual protetora que garanta a integridade física do material contra riscos, atritos ou impactos durante o transporte, no endereço indicado no instrumento contratual, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após a aprovação da prova virtual.

9.6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.6.1 Fornecer à Contratada, juntamente com a emissão da Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis para a confecção do leiaute das placas de homenagem, incluindo os textos das honrarias, a lista nominal completa dos homenageados e os arquivos de identidade visual.
- 9.6.2 Emitir a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, indicando formalmente a data, o horário limite e o local exato para a entrega do bem.
- 9.6.3 Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto nos prazos fixados neste Termo de Referência, a fim de verificar a perfeita aderência às especificações elencadas.
- 9.6.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o bem entregue em desacordo com as especificações exigidas.
- 9.6.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo de até 10 dias após a apresentação correta da Nota Fiscal de Serviço e a validação da regularidade fiscal da empresa junto aos cadastros públicos, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela contratada, podendo ainda, serem realizados mediante fatura/boleto com código de barras.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Com base no Mapa de Preços que consta no processo administrativo, estima-se o custo total para o atendimento da necessidade pública em **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**. O valor máximo aceitável na futura etapa competitiva ficará balizado por este montante referencial, assegurando a economicidade e a proteção do erário do PARANACIDADE.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 A aquisição está prevista dentro do item do PCA número 38 “Aquisição de material de apoio ao institucional”, sendo a aquisição custeada integralmente pelo PARANACIDADE.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A presente contratação submete-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos regulamentos internos do PARANACIDADE aplicáveis à modalidade de contratação direta

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Matheus Reis Gonçalves
Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Francisco Luis dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo

Documento: **TR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 21/07/2026 11:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Reis Gonçalves (XXX.140.419-XX)** em 21/07/2026 11:15 Local: PRCID/CAD, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 21/07/2026 13:36 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **26.238.285-0** por: **Matheus Reis Gonçalves** em: 21/07/2026 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: